



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI**

PORTARIA Nº 210/2023

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 14/2017, resolve:

Revogar a portaria 152/2021 com a consequente vigência da Portaria 149/2021 por meio da repristinação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 18 de dezembro de 2023.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária